ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13 / 07 / 2016
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
2ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 958 /2016

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que seja feita a reforma e ampliação do Centro Municipal Integrado de Educação Especial com a implantação de um fraldário e a construção de uma piscina para hidroterapia".

JUSTIFICATIVA

O Centro Municipal Integrado de Educação Especial – CMIEE é hoje uma referência em Boa Vista pelo seu atendimento especializado para crianças, nas áreas de terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, e entre outros atendimentos especiais, os quais já não atendem mais a demanda existente devido à falta de espaço físico, bem como o suporte estrutural necessário a esses atendimentos, como por exemplo uma piscina apropriada para hidroterapia e um fraldário com espaço adequado principalmente para crianças pequenas. Todas essas adequações aqui elencadas são de estrema urgência e necessárias ao melhor desempenho das atividades do CMIEE.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 12 de julho de 2016.

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

Providenciado Através do Ofício.
Nº 211 de 13 / 07 / 13 de _____

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 12 / 07 / 16
Diva
ASSINATURA